



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Processo (S) N.º

194/89

Em

02/05/89

Procedência:

VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

SOLICITA APOIO A SOLI-  
CITAÇÃO DE AUMENTO DAS  
PASSAGENS, PARA RESOLVER  
BREVE JÁ INSTAURADA NAQUE-  
LA EMPRESA, POR PARTE DOS  
MOTOMISTAS E TROCADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



# Viação Joana D'Arc Ltda.

Linhares-ES, 02 de Maio de 1989

OF: Nº 011/89

DA: Viação Joana D'Arc Ltda

AO: Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Linhares-ES  
Sr. Roberto Mendonça

PROTOCOLO  
N.º 191/89  
Em 02/05/89  
*[Handwritten Signature]*

Prezado Senhor,

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V<sup>a</sup>.Ex<sup>a</sup> e demais Edís que compõe essa renomada Colenda, que esta Empresa de transporte de passageiros, encontra-se com suas atividades paralizadas, motivada dos Srs. Motoristas, Trocadores e fiscais, instaurarem greve, reivindicando reajuste salarial.

Esclarecemos ainda, a Vossa Excelencia, que estamos tentando negociar o impasse, afim de que possamos continuar às nossas atividades normais.

Outrossim, nesta hora tão difícil para esta concessionaria de serviço público, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>, a compreensão e o apoio desse Legislativo, para podermos manter o equilibrio e a paz social.

Visto que, estamos trabalhando com tarifas defasadas conforme documentos a esta acostados.

Valemos ainda da oportunidade, para reiterar-mos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA

*[Handwritten Signature]*  
Sócio Gerente

Em Anexo: DOC. 01 02 03

Viação Joana D'Arc Ltda.  
Transporte Coletivo de  
Passageiros

MATRIZ: Av. Silvio Avidos, 1680 - Fone: 722-1711 - Colatina - ES  
FILIAL: Rod. BR-101 - Km. 145 - Fone: 264-1540 - Linhares - ES

Joc: 01

Exercicio de 19 84



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

Série D

## PROTÓCOLO

Taxa de Expediente cz\$ 1,24

Cota de Previdência cz\$

TOTAL cz\$

Nº 144222

Recebi do Sr. *Elisário Jorasa P'nc. Silva*

a quantia supra de ( )

proveniente de uma petição protocolada sob o n.º 03222

Linhares, 27 de 84 de 19 84

*[Signature]*  
Protocolista



# Viação Joana D'Arc Ltda.

Linhares-ES, 27 de Abril de 1989

OF. Nº 008/89

DA: VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA

AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES ES

Dr. Luiz Cândido Durão

NESTA

PROTOCOLO	
Nº:	02278
DATA:	27.04.89
INTE:	

Pelo presente, a Viação Joana D'Arc Ltda, Emprêsa de Transporte Coletivo de Passageiros, no ramo de transporte urbano, municipal e turismo, estabelecida à Rodovia BR-101, Km 145, Bairro Lagoa do Meio - Linhares-ES, inscrita no CGC(MF) sob o nº 27.487.156/0002-86, e inscrição estadual nº 080.452.05-1, tendo em vista que esta Empresa de transporte protocolou nessa Prefeitura Municipal, sob o nº 01865, data do de 10-03-89, pedido de reajuste tarifário, porém, com o advento do congelamento do Plano Verão, não foi possível, - V.Ex<sup>a</sup>. aprecia-lo. Desta feita, a Requerente, vem à presença desse Executivo, para requerer a Substituição daquela planilha retro-mencionada, pela presente, a qual encontra-se atualizada de acordo com a demanda inflacionária da época em que fora elaborada a Planilha, em poder de Vossa Excelência

Sr. Prefeito, tal medida que ora adotamos, é em decorrência da Planilha de custos operacionais encaminhada - anteriormente, não retrata à necessidade que faz jus a Petição, para manter o seu equilíbrio financeiro. Pois, / estando o pedido de reajuste tarifário defasado, impõe-se a Substituição da mesma, com os preços e tarifas atualizadas, da forma que segue.

Diante das majorações ocorridas nos preços dos combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios, pneus câma-

Viação Joana D'Arc Ltda.  
Transporte Coletivo de  
Passageiros

MATRIZ: Av. Silvio Avidos, 1680 - Fone: 722-1711 - Colatina - ES

FILIAL: Rod. BR-101 - Km. 145 - Fone: 264-1540 - Linhares - ES



# Viação Joana D'Arc Ltda.

Continuação do Ofício nº 008/89.

pneus câmaras e protetores, carrocerias e chassis e ainda , os pagamentos das URP's de Dezembro/88 e Janeiro, para os - Motoristas, Trocadores, fiscais, pessoal da manutenção e Administração, além de reposição salarial.

Diante disto, estamos remetendo a V.Ex<sup>a</sup>. para a elevada apreciação desse conceituado Poder Executivo Municipal, em anexo, a atualização dos custos das Planilhas objetivando reajuste nos preços das passagens do transporte Coletivo de passageiros nesta Cidade de Linhares-ES.

1) Com o percentual apurado nesta Planilha para a tarifa atual de Ncz\$0,08 (oito centavos novos), com aplicação do percentual de 150% (cento e cinquenta) por cento, virá representar uma nova tarifa de Ncz\$0,20 (vinte centavos novos).

2) Com a aplicação do percentual de 120% (cento e vinte) por cento, sobre a tarifa atual de Ncz\$0,10 (dez Centavos novos), virá representar uma nova tarifa de Ncz\$0,22 (vinte e dois centavos novos).

3) Com a aplicação do percentual de 127,77% (.. cento e vinte e sete, ponto setenta e sete) por cento, sobre a tarifa atual de Ncz\$0,18 ( dezoito centavos novos), virá - representar uma nova tarifa de Ncz\$0,41 (quarenta e um centavos novos).

Outrossim, informamos ainda, que o percentual - concedido para as tarifas únicas, deverá também incidir sobre as demais passagens.

Sr. Prefeito, data Vênia impõe-se como medida de direito e justiça o reajuste tarifário pois, o último - reajuste tarifario concedido a esta Concessionaria foi em

Viação Joana D'Arc Ltda.  
Transporte Coletivo de  
Passageiros

MATRIZ: Av. Sílvio Avidos, 1680 - Fone: 722-1711 - Colatina - ES

FILIAL: Rod. BR-101 - Km. 145 - Fone: 264-1540 - Linhares - ES



# Viação Joana D'Arc Ltda.

Continuação do Ofício nº 008/89.

foi em 15 de Dezembro de 1988.

Nesta oportunidade, levamos ao conhecimento de se nobre Poder Executivo que os encargos sociais, custos operacionais e as imposições legais em transporte de idosos, deficientes físicos, ex-combatentes, funcionários do correios e telégrafos, guardas-mirins, aposentados, escoteiros, policiais fardados, servidores da justiça, servidores do poder / Legislativo Municipal, funcionários e servidores municipais, contribuem para o aumento de nossas tarifas.

Certos da atenção que V. Excia, irá dispensar - ao nosso pleito, pois, a revisão tarifária se faz necessária porque constitui as receitas operacionais, que possa possibilitar a prestação de serviços adequada, sem quebrar o equilíbrio financeiro do contrato de concessão vigente.

Sendo o que se nos apresenta para ao momento, - aproveitamos da ocasião para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VIAÇÃO JOANA D'ARC LTDA.

Sócio Gerente

Viação Joana D'Arc Ltda.  
Transporte Coletivo de  
Passageiros

MATRIZ: Av. Silvio Avidos, 1680 - Fone: 722-1711 - Colatina - ES  
FILIAL: Rod. BR-101 - Km. 145 - Fone: 264-1540 - Linhares - ES



Joc: 02

364 SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 9 JAN 1987

GABINETE DO MINISTRO

PÓRTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, itens II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 35 do Decreto-Lei nº 2284 de 10 de março de 1986,

RESOLVE:

I - Fica o critério dos poderes concedentes municipais e estaduais a fixação de valores e concessão de reajustes das tarifas municipais e intermunicipais de transporte coletivo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON FUNARO

Pauta de Reivindicação

A nossa <sup>greve</sup> tem apenas um sentido que é um Requite de Salario para que possamos se Alimentar melhor e ter uma melhor condições de Trabalho e uma condição melhor de vida.

Salarios Reivindicados

Motorista - - 350.00  
Cobrador 175.00

Esta Pauta foi retirada em Assembleia Realizada Hoje Pelo: maioria e a categoria não aceita que seja retirada sem um eptavo desta Proposta.

- 1. ~~Ulysses Lucas~~
- 2. ~~Baldemar Dias Branger~~
- 3. ~~João Machado~~
- 4. ~~Waldemar~~
- 5. ~~João Carlos Bionde~~
- 6. ~~Marcelo Mariano da Silva~~
- 7. ~~Arlete Andrade do Santos~~
- 8. ~~João Luis Oliveira Barcellos~~
- 9. ~~Mamede Carlos Soares~~
- 10. ~~João Carlos Corria~~
- 11. ~~João de Jesus dos S~~
- 12. ~~Pedro Koane Yassett~~
- 13. ~~Ernesto Moura~~
- 14. ~~Dalberto J. Farias~~
- 15. ~~João Luiz Gaudêncio~~
- 16. ~~João Carlos do Santos~~
- 17. ~~João Carlos Roda Lopes~~
- 18. ~~Aldair da Silva Kraak~~
- 19. ~~João Milton Soares~~
- 20. ~~João dos Reis Oliveira~~
- 21. ~~João Carlos do Santos~~
- 22. ~~João Carlos do Santos~~



- 23 Jonaci Barcelos  
 24 Jonor Pato de Saes  
 25 Wellington Quaco da Silva  
 26 José Fernando Gonçalves  
 27 Milton Antonio ~~Alf~~  
 28 Walter Baptista  
 29 ~~Murilo~~  
 30 Ubiraci Cardoso  
 31 Jacé Simão  
 32 ~~Alfonso da Cunha~~  
 33 ~~João~~ ~~de~~ ~~Souza~~  
 34 MIGUEL AMBROSINI  
 35 Maria Margarete dos Santos Reis  
 36 M<sup>a</sup> B. Oliveira dos Santos  
 37 Abílio José de Lima  
 38 Sivaldo da Silva Santos  
 39 José Luiz Fogaça  
 40 Adilson dos Santos  
 41 Pedro Luiz Borges  
 42 Joaquin Costa Brito  
 43 Ruyton Bressanelli  
 44 Vitelino Saith  
 45 ~~Alberto~~ ~~de~~ ~~Souza~~  
 46 ~~Francisco~~ ~~de~~ ~~Almeida~~  
 47 ~~João~~ ~~de~~ ~~Santos~~  
 48 Anacilda Simões  
 49 José Gomes  
 50 ~~João~~ ~~de~~ ~~Silva~~  
 51 Eraldo Francisco Souza  
 52 ~~Alfonso~~ ~~da~~ ~~Cunha~~  
 53 ~~Sebastião~~ ~~de~~ ~~Almeida~~  
 54 Alberto de Almeida  
 55 Gibson de Almeida  
 56 Paulo José Bughli

2 Flávia Gardmann

3 Adilson da Silva

3 Admilson José Fernandes

Doutor.

Ofalma Corona

Eliás Epifânio da Vieira

~~Samuel~~

Antônio Carlos Segurita

